



REQUERIMENTO DE DESTAQUE (BANCADA DO PT)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 161, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, destaque, com vistas à rejeição, da expressão “sendo que no caso da minigeração a partir de centrais hidrelétricas até 30 MW caracterizadas como PCH este prazo deverá ser de até 30 (trinta) meses”, constante do inciso II do Artigo 26 da Lei nº 14.300/2022, constante do Artigo 2º do Substitutivo apresentado ao PL 2.703/2022.

Sala das Sessões,

Deputado REGINALDO LOPES – PT/MG

A favor:
1.

CD228109789600*

